



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

Às nove horas (**horário local**) do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se o Pregoeiro **André Pereira da Silva** e a equipe de apoio (Laynna Jhessie Berenice Melo Santos e Danyela Viturino da Silva), designados pela **Portaria nº. 474/2022-GPM**, de 12 de setembro de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 179/2022**, modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022** do **Tipo Menor Preço por item**, destinado ao objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressos gráficos e digitais diversos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de Recursos Próprios**, conforme edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIII nº 3090, no Diário do Pará B12 e no Diário Oficial da União, seção três, nº 186, página 258 foram publicados em 29/09/2022. Também fora publicado no quadro de avisos desta **Prefeitura Municipal de Redenção, Câmara Municipal de Redenção, Ministério Público de Redenção, OAB/PA e Ministério Público Federal com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00010042/2022** foram publicados no dia 29/09/2022, sendo disponível no **site: www.redencao.pa.gov.br**. Dando início à sessão, o Pregoeiro deu boas-vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação do licitante interessado no certame e declarou que não mais serão admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença da Senhora Fernanda Bueno de Oliveira, inscrito no OAB/PA 30145 ACESSORA JURÍDICA. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do **credenciamento** do representante da empresa presente. Em seguida, o Pregoeiro passou a verificar a documentação de credenciamento da mesma, após análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo a empresa **CRENCIADA**.

Qtd.	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CREDENCIADA	REPRESENTANTE
01	LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 05.775.396/0001-62	GILMAR SILVA OLIVEIRA CPF: 425.236.562-72

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" sendo aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, que está em conformidade com as exigências do presente Edital, que posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, o Pregoeiro ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a solicitação dos itens licitados será de acordo com as necessidades e conveniência das **Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta, do preço apresentado. O Pregoeiro indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociação, o participante afirmou positivamente, o qual foi apresentado o valor do Edital e será considerado o menor preço. Na sequência passou para a análise do envelope de **HABILITAÇÃO**. Dando continuidade, o Pregoeiro declara a empresa **LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA** HABILITADA na fase preliminar do certame. Ato contínuo, sendo assim o Pregoeiro resolve **ADIUDICAR** os itens do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial. A empresa: **LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA** foi vencedor com valor previsto e estimado de **R\$ 1.201.995,10 (Um milhão, duzentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**. Consultando o representante da empresa licitante, como já mencionado, quanto à interposição de recurso, não houve manifestação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h45min,



horário local, do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (11/10/2022). Eu, Laynna Jhessie B. M. Santos Laynna Jhessie Berenice Melo Santos, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Pregoeiro e dos demais presentes deste certame.

André Pereira da Silva

André Pereira da Silva

Pregoeiro

Port. n° 474/2022-GPM

Danyela Vitorino da Silva

Danyela Vitorino da Silva

(membra)

Laynna Jhessie B. M. Santos

Laynna Jhessie Berenice Melo Santos

(membra)

Fernanda Bueno de Oliveira

Fernanda Bueno de Oliveira

Assessora Jurídica

Empresa:

LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA